CÓDIGO DE CONDUTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

A **Miguel Morgado - Malhas Confecções, Lda**. é uma empresa que comercializa produtos têxteis inserida no mercado português desde 2006 e que sempre se destacou pela qualidade, profissionalismo e competência dos seus serviços.

Focamo-nos no compromisso da política dos 5 R`s (Relevância, Reconhecimento, Recetividade, Responsividade e Relacionamento).

Assim entendemos, estar a contribuir para o sucesso dos clientes e o desenvolvimento empresarial.
O Código de Conduta de Responsabilidade Social que se apresenta pretende definir as boas práticas de responsabilidade social da empresa em conformidade em todas as fases das suas atividades.

Política de Responsabilidade Social

A **Miguel Morgado - Malhas Confecções, Lda** implementa e controla o seu compromisso relativo ao desenvolvimento dos seus trabalhadores, atuando com rigor e justiça social e respeitando a sua integridade**.** Assume o compromisso com os seguintes princípios de Responsabilidade Social:

INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL: não utiliza nem admite o uso de trabalho infantil, ou seja, colaboradores com idade inferior ao estabelecido por lei (menos de 16 anos de idade).

INEXISTÊNCIA DE TRABALHO FORÇADO OU COMPULSÓRIO: não utiliza nem admite a utilização de trabalho forçado ou compulsório, quer seja através de uma imposição física, por ameaças ou outros métodos forçados, não fazendo qualquer tipo de pressão ou retenção de documentos de identificação.

SAÚDE E SEGURANÇA: assegura um ambiente de trabalho seguro e saudável. Promove o cumprimento das normas de segurança, saúde e higiene e exige que os seus fornecedores e subcontratados, assegurem um ambiente de trabalho seguro e saudável.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO: reconhece e respeita o direito dos colaboradores à liberdade de associação e representação, de acordo com a sua vontade expressa de forma livre e sem pressões.

NÃO DISCRIMINAÇÃO: censura toda e qualquer forma ou prática, de discriminação nos seus parceiros e para com os seus colaboradores, em função da sua raça, cor, sexo, religião, idade, nacionalidade, deficiência, orientação sexual, origem social ou étnica, filiação política ou religião. MIGUEL PEREIRA MORGADO - MALHAS CONFECÇÕES, LDA

HORAS DE TRABALHO / HORAS EXTRAS: assegura o cumprimento do horário de trabalho e a remuneração de horas extras de acordo com a legislação aplicável.

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS: reconhece que o salário é essencial para a satisfação das necessidades básicas dos colaboradores e assegura todas as remunerações legalmente estabelecidas, exigindo aos seus fornecedores e subcontratados, a remuneração justa e de acordo com as leis em vigor.

COERÇÃO E ASSÉDIO: Todas as partes interessadas deverão ser tratadas com respeito e dignidade. Em nenhuma circunstância deverão ser permitidos castigos físicos, ameaças de violência e outras formas de assédio ou abuso de poder.

REQUISITOS LEGAIS: cumprir a legislação e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis à sua atividade, subscrevendo as Convenções da Organização Internacional de Trabalho e das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

AMBIENTE: promove a adoção das medidas necessárias à proteção do meio ambiente e conduz todas as suas atividades de acordo com os requisitos legais relativos à proteção ambiental, fomentando as práticas de gestão ambiental.

COMUNIDADE: assume o compromisso de apoiar iniciativas de carácter social, educativo e ambiental, promovidas internamente ou em parceria com instituições externas, conduzindo a uma sociedade mais justa e fomentando uma proximidade com a comunidade envolvente.

No exercício das suas funções, a Miguel Pereira Morgado – Malhas Confeções Lda, age de acordo com os princípios da legalidade, responsabilidade, transparência, lealdade, profissionalismo e confidencialidade.
O nosso relacionamento com clientes e fornecedores é baseado inteiramente em decisões de negócio justas e imparciais e agimos em prossecução do interesse de negócio da empresa, não procurando obter quaisquer vantagens financeiras ou patrimoniais, diretas ou indiretas, para si ou terceiros. É absolutamente proibido aceitar ou oferecer dinheiro ou presentes com caráter luxuoso que possam indiciar práticas de suborno ou tráfico de influências; aceitar ou oferecer presentes sujeitos a restrições legais ou socialmente inadequados; em caso de dúvida sobre esta matéria, o assunto deverá ser reportado à Comissão de Ética e de Conduta que esclarecerá e tomará as diligências necessárias.

A **Miguel Morgado - Malhas Confecções, Lda.** reafirma o seu comprometimento, subscrevendo os princípios consagrados no âmbito da "Declaração Universal dos Direitos Humanos" e das "Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho" assumindo o compromisso de rever periodicamente o seu desempenho delineando estratégias que assegurem o seu cumprimento integral, avaliando e divulgando o seu desempenho na área da Responsabilidade Social às diferentes partes interessadas.

Caso se verifique qualquer violação dos itens subscritos, deverá ser denunciada e endereçada através do seguinte email:

info@morgadotextile.com

Todos os emails recebidos serão tratados de forma sigilosa.

Documento aprovado pela gerência em 22 de Julho de 2024.